

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMSA Nº 01/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO, ENFERMEIRO, PSICÓLOGO, NUTRICIONISTA, FARMACÊUTICO, CIRURGIÃO DENTISTA, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, EDUCADOR SOCIAL E AUXILIAR DE FARMÁCIA PARA ATUAÇÃO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO.

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº. 01/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 12.858, de 13/08/2020, referente a homologação do resultado final do concurso público simplificado para contratação em caráter excepcional, por tempo determinado, médico, enfermeiro, psicólogo, nutricionista, farmacêutico, cirurgião dentista, técnico de laboratório, agente de vigilância em saúde, educador social e auxiliar de farmácia para atuação na atenção primária do município de Rio Branco CONVOCA os candidatos classificados, abaixo relacionados, para entrega de documentos constantes no ANEXO II deste Edital, conforme abaixo indicado:

1. ENTREGA DE DOCUMENTOS.

1.1 Os candidatos convocados neste edital deverão apresentar-se na data de convocação munido dos documentos constantes no Anexo II deste Edital.

Data: Até 24 de agosto de 2020 (segunda-feira).

Horário: 8h às 12h / 14 às 17h

Local: Divisão de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Branco – SEMSA.

Endereço: Avenida Brasil, nº 475 – 2º andar – Centro.

1.2 O candidato deverá agendar sua apresentação através contato 3213.2515, para que não haja aglomeração.

1.3 O candidato deverá estar munido de todos os documentos comprobatórios anexados no ato da inscrição para fins de análise e demais providências.

1.4 O candidato que não apresentar os anexos informados no ato da inscrição, será desclassificado imediatamente e poderá responder processo administrativo e demais providências cabíveis.

1.5 Os candidatos aprovados no concurso que não se apresentarem no prazo e local mencionado no subitem acima serão considerados desistentes e sua vaga será preenchida por outro candidato aprovado, respeitada a classificação geral.

1.6 São requisitos básicos para contratação, conforme art. 7º da Lei Municipal nº 1.794 de 2009:

I - A nacionalidade brasileira ou estrangeira, nos termos da lei;

II - O gozo dos direitos políticos;

III - A quitação com as obrigações militares e eleitorais;

IV - A habilitação profissional exigida para o exercício do cargo;

V - A idade mínima de 18 (dezoito) anos;

VI - Possuir aptidão física e mental, comprovada em perícia médica oficial;

VII - Ter boa conduta;

VIII - Possuir inscrição definitiva no Conselho Regional;

IX - Ter sido previamente habilitado em concurso público simplificado, ressalvado o provimento para os cargos de livre provimento em comissão e as funções de confiança.

Parágrafo Único - As atribuições do cargo podem justificar a exigência de condições específicas, a serem fixadas no regulamento do concurso.

1.7 Para contratação o candidato deverá possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, comprovado por diploma de conclusão do curso ou declaração emitida pela instituição de ensino acompanhada por inscrição no Conselho de Classe, diploma de curso de pós graduação exigido para a função, o registro no órgão de classe e idade mínima de dezoito anos completos.

1.8 O candidato convocado terá sua contratação efetivada após a entrega de todos os documentos obrigatórios para o ato;

1.9 A lotação funcional dos candidatos será a critério exclusivo da SEMSA, conforme a necessidade e a conveniência dos serviços.

1.10 Os servidores contratados serão lotados em serviços que atendam as demandas decorrentes da pandemia SARS COVID – 19 e, nos serviços geridos pela Secretaria Municipal de Saúde.

1.11 Considerando o Decreto Municipal nº 196, de 17 de março de 2020, art.10, que dispõe sobre as pessoas pertencentes ao grupo de pessoas consideradas vulneráveis frente ao COVID-19 e, considerando a especificidade e a finalidade da referida contratação, fica destacado que os candidatos inscritos deverão estar cientes quanto ao item 1.10, caso se enquadre no grupo de risco abaixo especificado:

- I. Estar com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
- II. Cardiopata graves ou descompensados;
- III. Pneumopatas graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC);
- IV. Imunodepressão;
- V. Doenças Renais Crônicas em estágio avançado;
- VI. Diabetes Mellitus, conforme juízo clínico;
- VII. Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica;
- VIII. Gestações de alto risco, e
- IX. Qualquer outra condição de saúde que impeça o atendimento direto às pessoas com suspeita ou confirmação de COVID-19;

1.12 O contrato dos candidatos nomeados terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, enquanto durar Pandemia, ou no período máximo de 2 (dois) anos.

1.13 As contratações decorrentes do presente edital terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da homologação do resultado final, podendo ser renovado por igual período, enquanto durar a pandemia, ou no período máximo de 2(dois) anos, podendo ser rescindido de pleno direito, antes desse prazo, mediante simples comunicação escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) dias úteis, devidamente fundamentado, a interesse da administração.

1.14 A Secretaria Municipal de Saúde terá pleno direito em solicitar informações, documentos ou exames adicionais para a contratação do candidato.

Cargo 1: Agente de Vigilância em Saúde

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	NOME	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	GILCILENE RODRIGUES DA SILVA ALCANTARA	NÃO	SEMSA15967753331153	100.00
2	VALDIRENE MENDES CORDEIRO DE SOUZA	NÃO	SEMSA1596758593890	82.00
3	JOCINETE BESSA CHAVES	NÃO	SEMSA15968179531400	76.00
4	RAFAEL BEZERRA DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968215621507	76.00
5	JÉSSICA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SEMSA1596738964464	75.00
6	ISAMARA NOGUEIRA DA SILVA	NÃO	SEMSA15968320991766	62.50
7	ANA MARIA SILVA SOUZA	NÃO	SEMSA15968413742081	56.00
8	THALLYSON SOARES GOMES	NÃO	SEMSA15968370401942	50.50
9	VALMIR DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968424202122	50.00
10	ANDREILSON COSTA DE MELO	NÃO	SEMSA15968129581292	50.00
11	WILLI DERLAN FERNANDES DO NASCIMENTO	NÃO	SEMSA15967745471148	50.00
12	SANDERLÉIA LOPES FRANKLIN RODRIGUES	NÃO	SEMSA15968028911205	45.00
13	PATRICA BLÉIA CASAS DE SOUZA CERRA	NÃO	SEMSA15968147351317	45.00
14	THIAGO CRUZ DE VASCONCELOS	NÃO	SEMSA15968375241958	44.00
15	MARIA JERUZA CRUZ DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968274211621	44.00
16	SHARLISON LIMA DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968224041518	44.00
17	FABIANA BATISTA MARTINS	NÃO	SEMSA15967739471143	44.00
18	WILLIAM PATRICK MELO LIMA	NÃO	SEMSA15968207621485	44.00
19	ELIVELTON SEVERIANO DE SOUZA	NÃO	SEMSA15967876821193	44.00
20	NOLRAM DA ROCHA COSTA	NÃO	SEMSA15968411792076	44.00
21	FERNANDA LIMA DE SOUZA	NÃO	SEMSA1596745699639	44.00
22	VANGELA DE SOUZA ROCHA	NÃO	SEMSA15968392762015	38.50
23	ROCINEIDE DUQUES FEITOSA	NÃO	SEMSA1596725855153	38.00
24	ÁTILA SOARES DO NASCIMENTO	NÃO	SEMSA15968341911841	38.00

Cargo 1: Agente de Vigilância em Saúde - Pessoas que declararam Deficiência

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	JERSICA LINS DE OLIVEIRA	SIM	SEMSA15968452862222	0.00

Cargo 2: Auxiliar em Farmácia

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, Nome do Candidato, nº de Protocolo e Nota Final.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	TAIANY SILVA DE FREITAS	NÃO	SEMSA1596729457244	70.00
2	RONICLEI FEITOSA DA SILVA	NÃO	SEMSA15968225631521	64.00
3	ELAYNNE BARBOSA ARAÚJO	NÃO	SEMSA15968130581293	56.50
4	SOLÂNGE MONTERIO DE ARAÚJO	NÃO	SEMSA15968200711469	56.00
5	LILIAN OLIVEIRA SILVA	NÃO	SEMSA1596749971748	50.00
6	JANE KELLY CAVALCANTE NERI	NÃO	SEMSA15968401832044	50.00
7	ELIANE DE OLIVEIRA SILVA	NÃO	SEMSA15968357591901	50.00
8	CLAUDIA TEIXEIRA DA SILVA BARROS	NÃO	SEMSA15968404392053	50.00
9	BARBARA JAMILLE FONSECA DE PAULA	NÃO	SEMSA1596737769434	50.00
10	IRENILCE DOS SANTOS TAVERES	NÃO	SEMSA15968282671647	44.50
11	LUCLÉCIA GOMES DA SILVA SILVEIRA	NÃO	SEMSA15968373861953	44.00
12	AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA	SIM	SEMSA15967785721175	44.00
13	YASMIM ALEXIA FARIAS DE ABREU	NÃO	SEMSA1596760098927	44.00
14	EDUARDO NASCIMENTO FONSECA	NÃO	SEMSA15968081841239	38.00
15	ARLENE OLIVEIRA DE MOURA	NÃO	SEMSA15968080511237	38.00
16	ANTONIA ELIANE PORTELA CORREA	NÃO	SEMSA15968340841837	38.00
17	ALESON SOUZA DA CUNHA	NÃO	SEMSA1596735318382	38.00
18	ANGELA MARIA MAIA DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968354631886	37.50
19	KARLA KATRINE NERI TELES	NÃO	SEMSA15967680531059	36.50
20	THALLISON DA COSTA DE ALMEIDA	NÃO	SEMSA1596745131623	36.50
21	WELLISANDRA LIMA OLIVEIRA DE SOUZA	NÃO	SEMSA15968202861475	32.50
22	GEORGE HERISSON MATIAS FERNANDES	NÃO	SEMSA1596760958937	32.50
23	ELISÂNGELA ELIAS GOMES MARTINS	NÃO	SEMSA15968086111248	32.00
24	DAYANA BAYMA GOMES DE SALES	NÃO	SEMSA15967790271176	32.00
25	JUCILMAR CRUZ DE SOUSA	NÃO	SEMSA1596759518915	32.00

Cargo 2: Auxiliar em Farmácia - Pessoas que declararam Deficiência

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	AMANDA PAULA GUALBERTO SOUSA	SIM	SEMSA15967785721175	44.00
2	VINICIUS BARROS DOS SANTOS	SIM	SEMSA1596730249267	20.00
3	MARIA DE FÁTIMA MACHADO	SIM	SEMSA15968158381339	18.00

Cargo 3: Educador Social

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	KÁTIA LIMA DE ARAÚJO	NÃO	SEMSA15968330451803	88.50

Cargo 3: Educador Social - Pessoas que declararam Deficiência

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	JÉSSICA ALVES MARQUES	SIM	SEMSA1596745109622	44.50

Cargo 4: Técnico de Laboratório

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	ROGÉRIO LIMA PEREIRA	NÃO	SEMSA1596748043694	100.00
2	JOSILENE REBOUÇAS DA SILVA	NÃO	SEMSA15968457822245	80.00
3	MARINES RODRIGUES DA SILVA	NÃO	SEMSA1596745752641	70.00
4	SUZANA MENDONÇA RAMOS	NÃO	SEMSA15968457032241	68.00

Cargo 5: Enfermeiro

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	KELY ADRIANY SOCHTIG	NÃO	SEMSA15968068251227	77.50
2	LUANA DE ALMEIDA JUCÁ	NÃO	SEMSA15967723061123	75.00
3	JOCICLEI SOUZA DA SILVA	NÃO	SEMSA1596752281793	71.00
4	SUELE MARIA PEREIRA DA SILVA	NÃO	SEMSA15968465962278	67.50
5	LUCINEIDE RIBEIRO MONTEIRO	NÃO	SEMSA15967693011076	67.50
6	ROSSANA PATRÍCIA SANTOS BATISTA DE OLIVEIRA	NÃO	SEMSA15967695751081	67.00
7	JOASENA SERRA MOTA DE SOUSA	NÃO	SEMSA1596730296270	65.50
8	ANA BEATRIZ DE ASSIS SOUZA	NÃO	SEMSA15968378981965	63.50
9	FAGNER ALFREDO ARDISSON CIRINO CAMPOS	NÃO	SEMSA1596725730150	63.50
10	SEBASTIÃO WALBER GONÇALVES REIS	NÃO	SEMSA1596758098881	60.00
11	GIOVANNA MARCIA GOMES BATISTA	NÃO	SEMSA1596725030132	59.50

Cargo 5: Enfermeiro - Pessoas que declararam Deficiência

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	ROSELY DA COSTA MODESTO	SIM	SEMSA15967695961083	55.50

Cargo 6: Psicólogo

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	ELIANA SILVA CORDEIRO	NÃO	SEMSA1596736364408	75.00
2	MIRNA RODRIGUES PEDROSA	NÃO	SEMSA15968185131418	63.00
3	JANETE SILVA CARNEIRO	NÃO	SEMSA15968331741806	61.50
4	SILVIA DIAS DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968470612300	56.00

Cargo 7: Nutricionista

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	DOUGLAS OLIVEIRA VIEIRA	NÃO	SEMSA1596745188625	75.00

Cargo 7: Nutricionista- Pessoas que declararam Deficiência

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	ITALO LINS DE OLIVEIRA	SIM	SEMSA1596759041905	4.00

Cargo 8: Farmacêutico

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	Nome	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	ERASMO BARBOSA FREIRE	NÃO	SEMSA15968488932390	73.00
2	LUANA ANDRIELLI MASSUCATO DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968198311463	63.50
3	VANESSA ABIL RUSS GERALDINI	NÃO	SEMSA15968169321377	60.00

4	JOSELITO CORDEIRO DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968370461943	59.50
5	JOQUIBEDE DOS SANTOS BRASIL PRADO	NÃO	SEMSA15968184111412	59.00
6	DARLENY ABREU DOS SANTOS	NÃO	SEMSA15968373891954	55.50

Cargo 9: Cirurgião-Dentista – 40h

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS	Nome	PROTOCOLO	NOTA
1	RAMON DE MENDONÇA CORREIA	SEMSA15968193551446	69.00

Cargo 10: Médico Clínico Geral – 40h

1. Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Relação Nominal contendo o resultado na seguinte ordem: Classificação, nome e nota.

CLASS.	NOME	PNE	PROTOCOLO	NOTA
1	LUANA MARIA DUTRA LEITE	NÃO	SEMSA15968284291653	56.00
2	RODRIGO QUEIROZ MORAIS	NÃO	SEMSA15968162071347	45.00
3	GILDO SOARES DE ASEVEDO	NÃO	SEMSA15968410682075	10.00
4	ELIONEIDE PINHEIRO LIMA	NÃO	SEMSA15968159071344	7.50
5	ANA CAROLINA DE SOUZA CAVALCANTI	NÃO	SEMSA15968259791585	0.00
6	LUIZA MAGALHÃES ZAMITH	NÃO	SEMSA1596740242500	0.00

Rio Branco, 16 de agosto de 2020.

Maria Jesuíta Arruda da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº. 329/2020

ANEXO II

1. CÉDULA DE IDENTIDADE (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
2. PIS / PASEP (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA NO CASO DE JÁ TER SIDO EMPREGADO, OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI (ANEXO VI) CAIXA ECONOMICA FEDERAL E BANCO DO BRASIL;
3. COMPROVANTE DO NUMERO DA CONTA SALÁRIO EM AGENCIA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL;
4. TÍTULO DE ELEITOR (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
5. CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS) E CÓPIA DA IDENTIFICAÇÃO E QUALIFICAÇÃO;
6. CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL (CARTORIO ELEITORAL);
7. CPF (ORIGINAL) E 1 (UMA) CÓPIA;
8. CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO (ORIGINAL) E UMA CÓPIA (CARTORIO DE REGISTRO CIVIL).
9. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS (ORIGINAL) E UMA CÓPIA.
10. CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR (SE DO SEXO MASCULINO): JUNTA MILITAR DA MARINHA, EXÉRCITO OU AERONÁUTICA;
11. ATESTADO DE CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL PARA EXERCÍCIO DO CARGO.
12. DIPLOMA DE CONCLUSÃO DO ENSINO MÉDIO / SUPERIOR (DE ACORDO COM OS CARGOS)
13. REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (PARA OS CARGOS QUE EXIGEM)
14. ORIGINAL E FOTOCÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (CONTA DE LUZ, ÁGUA OU TELEFONE)
15. CERTIDÃO NEGATIVA DO CARTORIO DISTRIBUIDOR DA JUSTIÇA ESTADUAL E FEDERAL, REFERENTE AOS ÚLTIMOS 5 ANOS DO DOMICÍLIO DO CANDIDATO (FORUM BARÃO DE RIO BRANCO E JUSTIÇA FEDERAL).
16. DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGOS (ANEXO III)
17. FICHA DADOS PESSOAIS DE SERVIDOR PREENCHIDAS (ANEXO IV)
18. 02 (DUAS) FOTOS 3X4 COLORIDAS.
19. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE (ANEXO V)

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUE NÃO ACUMULA CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA.

Eu, _____, Inscrição nº. _____, aprovado (a) na _____ª colocação para o cargo de _____, declaro sob as penalidades da Lei (art. 299 do CP*), que não acumulo cargo ou função pública.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração que vai devidamente assinada de meu próprio punho, para que produza os legais e desejados efeitos jurídicos.

* - Art. 299 do CP – Pena – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Rio Branco-Acre, ____ de _____ de 2020.

Declarante

--

--

--

--

<i>Município</i>

<i>UF:</i>

<i>RG</i>

<i>Org. Expedidor</i>

<i>Data Expedição</i> / /

<i>Título Eleitor</i>

<i>Zona</i>

<i>Seção</i>

<i>Município</i>

<i>UF:</i>

<i>Certidão Militar</i>

<i>Tipo (E/M/A)</i> () E () M () A
--

<i>Categoria</i>

<i>Emissão Reservista</i> / /

<i>Órgão Expedidor</i>

<i>Carteira Funcional</i>

<i>Órgão Expedidor</i>

<i>Data</i> / /

<i>Carteira de Trabalho</i>

<i>Série</i>

<i>Data</i> / /

<i>Carteira Nacional de Habilitação</i> 	<i>Categoria CNH</i> 	<i>Validade</i> / /
<i>Data emissão</i> / /	<i>Órgão Expedidor</i> 	

<i>Endereço</i>

<i>Número</i>
